



PORTARIA Nº 0586/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0034/2022, que designou o Sr. **GUILHERME ARAUJO JUNIOR** como atestador das contratações diretas realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 26 de junho de 2023.

KAMILY MARIA FERREIRA
ARAUJO GOMES:54545544215

Assinado de forma digital por KAMILY
MARIA FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545544215
Dados: 2023.06.26 10:53:57 -03'00'

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).